



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 100/2025  
Pregão nº 32/2025 – Registro de Preços  
Menor Preço por Item*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 32/2025, para o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor Preço por Item.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de julho de 2025.

JULIANA MARA  
NESPOL0:0083  
2673951

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
MARA  
NESPOL0:00832673951  
Dados: 2025.07.25  
09:35:48 -03'00'

**JULIANA MARA NESPOLO**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025** que objetivava o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. **REVOGAR** o item nº. 01 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para o respectivo item foram desclassificadas.

Portanto por este motivo aqui apresentado, o item supracitado é considerado revogado.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de julho de 2025.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 100/2025
- b) Licitação nº Pregão nº 32/2025
- c) Natureza: Registro de Preços
- d) Data Homologação 16 de julho de 2025
- e) Objeto da Licitação Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

| NOME DO FORNECEDOR                                                  | ITEM | TOTAL HOMOLOGADO                                         |
|---------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|
| ART GRAMA<br>REVESTIMENTOS<br>SINTETICOS LTDA<br>06.984.883/0001-06 | 2    | 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de julho de 2025.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025 que objetivava o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR o item nº. 01 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para o respectivo item foram desclassificadas.

Portanto por este motivo aqui apresentado, o item supracitado é considerado revogado. Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo nº         | 100/2025                                                                                                                                                                                                                                       |
| b) Licitação nº        | Pregão nº 32/2025                                                                                                                                                                                                                              |
| c) Natureza:           | Registro de Preços                                                                                                                                                                                                                             |
| d) Data Homologação    | 16 de julho de 2025                                                                                                                                                                                                                            |
| e) Objeto da Licitação | Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. |

A empresa:

| NOME DO FORNECEDOR                                         | ITEM | TOTAL HOMOLOGADO                                         |
|------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|
| ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA 06.984.883/0001-06 | 2    | 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

004450517

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025, homologado em 16 de julho de 2025, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.984.883/0001-06, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM         | QTD  | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| 2            | 1200 | M² | Grama Sintética, com as seguintes características: Tipo de fio sintético: Polietileno (PE) em Monofilamento ou fibrilado. Altura dos fios: 12mm. Quantidade de pontos por M²: 60.000 pontos por M². Distância entre carreiras: 4mm e 5mm. Cor predominante: Verde Oliva. Tratamento protetor: Estabilizando e Tratado Anti-raio UV e Anti-Estático. Composição da base primária: 100% polipropileno (PP). Largura do rolo 2,00 metros. Garantia de 5 anos. Com instalação do gramado sintético, incluindo todo material necessário para o mesmo. | MULTIGRAMA | 51,90      | 62.280,00   |
| TOTAL DA ATA |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |            | 62.280,00   |

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA  
CNPJ: 06.984.883/0001-06  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cou450665